



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 166 / 2026.

Ouro Branco, 14 de julho 2026.

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 166 Data entrada 14/07/26

Hora 12:50 Data saída 1/1

Destino Apoio

Edro Henrique A. Moreira
Secretário de Apoio

O Vereador, **Neymar Magalhães Meireles**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização e controle externo da Administração Pública Municipal, com fundamento no art. 31 da Constituição da República, nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações, esclarecimentos e documentos acerca dos lançamentos remuneratórios constantes do Portal da Transparência referentes ao Prefeito Municipal, à Vice-Prefeita Municipal e os secretários.**

Conforme consulta realizada no Portal da Transparência do Município, verificou-se a existência, nos demonstrativos de remuneração dos agentes políticos acima citados, da rubrica denominada “**Diferença de Acordo Coletivo**”, identificada sob o **Código 552**, lançada como parcela remuneratória nos respectivos vencimentos/subsídios.

Considerando que os agentes políticos são remunerados por subsídio, nos termos do artigo 39, § 4º, da Constituição Federal, e considerando que a expressão “Acordo Coletivo” é usualmente vinculada a relações funcionais ou trabalhistas de servidores e empregados públicos, impõe-se a necessidade de esclarecimento formal quanto à natureza jurídica, ao fundamento legal e à forma de cálculo da referida rubrica.

Ressalta-se que o presente requerimento não se limita à verificação da eventual existência de valor devido, mas também à adequada identificação da parcela remuneratória no Portal da Transparência. O Portal da Transparência deve possibilitar a qualquer interessado a compreensão clara, fiel e acessível das parcelas pagas com recursos públicos, de modo que a denominação utilizada para cada rubrica corresponda, com precisão, à sua natureza jurídica, administrativa e contábil.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo Municipal preste, no prazo legal, as seguintes informações:





Câmara Municipal de Ouro Branco

1. Qual é a natureza jurídica da rubrica **“Diferença de Acordo Coletivo”**, Código 552, lançada nos demonstrativos de remuneração do Prefeito Municipal e da Vice-Prefeita Municipal, bem como dos secretários?
2. Qual foi o fundamento legal, administrativo ou contábil utilizado para autorizar o pagamento dessa rubrica aos referidos agentes políticos?
3. Solicita-se a indicação expressa do dispositivo legal aplicado, do percentual utilizado, do período de competência alcançado e da memória de cálculo individualizada dos valores pagos aos referentes agentes Políticos;
4. Considerando o regime constitucional de subsídio em parcela única aplicável aos agentes políticos, qual é a justificativa jurídica para o lançamento da rubrica sob a denominação “Diferença de Acordo Coletivo” nos referidos vencimentos/subsídios?
5. O Código 552 é utilizado exclusivamente para diferenças decorrentes de acordo coletivo ou também é empregado, no sistema de folha, para pagamentos retroativos oriundos de revisão geral anual, recomposição inflacionária ou outras diferenças remuneratórias?
6. Solicita-se, ainda, manifestação expressa do setor de Recursos Humanos, Contabilidade ou Controle Interno sobre a regularidade do lançamento da rubrica Código 552 aos agentes políticos mencionados.

Requer-se, por fim, que a resposta seja acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, especialmente memória de cálculo, ato autorizativo, parecer jurídico eventualmente existente, relatório do sistema de folha de pagamento e identificação do servidor ou setor responsável pelo lançamento da rubrica.

Nestes termos,

Aguarda-se retorno.

NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608

Assinado de forma digital por
NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.07.14 12:33:54 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

